



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 030/2015
DE 15/10/2015.

SÚMULA: CONCEDE AO SERVIDOR
PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO 04/2012.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder nos termos da Resolução nº 04/2012, de 1º de outubro de 2012, com parecer favorável da comissão avaliadora, deferido em 07 de outubro de 2015, a Servidora **TATIANE FUKITA VIANA**, ocupante do cargo de Enfermeira, progressão por conhecimento (2% sobre o salário base).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros, a partir de 7 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 15 de Outubro de 2015.


Angela Maria Moreira Kraus
Presidente do Cis-Comcam


Silvio Roberto Zamora
Ass. Jurídico da Presidência OAB/PR


Douglas José Laquias
Coordenador Geral

